

Avaliação curricular (AC):

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, sendo considerados e ponderados a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

As provas terão, cada uma, duração até 90 minutos, sendo classificadas na escala de 0 a 20 valores, e avaliarão os conhecimentos dos candidatos sobre as seguintes matérias:

Prova escrita de conhecimentos gerais (PECG):

Regime de Férias, Faltas e Licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio);

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

Quadro de competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Princípios e regras do procedimento administrativo (Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

Regulamentos dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco:

Regulamento Interno, Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água, Regulamento do Serviço de Saneamento e Regulamento do Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos.

Os candidatos poderão fazer-se acompanhar de toda a legislação acima referida, desde que não anotada, bem como dos regulamentos indicados, sendo obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade para a realização das provas.

Prova de conhecimentos específicos (PCE):

Constará de uma prova prática de conhecimentos específicos sobre conteúdo funcional da categoria.

Entrevista profissional de selecção (EPS):

A entrevista profissional de selecção, com a duração máxima de 30 minutos, terá os seguintes factores de apreciação:

- A noção de serviço público na área de higiene e limpeza;
- Interesse e motivação profissionais;
- Capacidade para o trabalho em equipa;
- Aprofundamento de aspectos curriculares.

Na entrevista profissional de selecção os candidatos serão ordenados de acordo com a classificação obtida, segundo a escala de 0 a 20 valores.

12 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

13 — Na classificação final (CF) adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

A ordenação final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PECG + 2(PCE) + EPS}{5}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

PECG = prova escrita de conhecimentos gerais;

PCE = prova prática de conhecimentos específicos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,50 valores.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, das provas de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, e respectivas fichas anexas, sendo as mesmas facultadas aos candidatos desde que solicitadas.

16 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas para consulta no sector de recursos humanos e expediente destes Serviços Municipalizados — Av. Nuno Álvares, n.º 32 Castelo Branco e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, ou enviadas por ofício registado aos candidatos, conforme preceituado no

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm garantida uma quota de 5 %, nos termos fixados no mesmo diploma.

18 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Luís Manuel dos Santos Correia, Administrador;

1.º Vogal efectivo: Dr. Hélder Sanches Paulo, Director de Departamento Administrativo e Financeiro;

2.º Vogal efectivo: Eng.º João Andrade Carvalho, Director de Departamento de Serviços Técnicos;

1.º Vogal suplente: João Amaro de Jesus, Técnico Superior Principal;

2.º Vogal suplente: Francisco Domingos Oliveira de Matos, Chefe de Serviço de Limpeza.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

19 — A relação jurídica de emprego público constitui-se por contrato de trabalho, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, obedecendo o seu regime às disposições aplicáveis constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

20 — O contrato de trabalho por tempo indeterminado inicia-se com o decurso de um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar.

21 — O período experimental é de 180 dias, nos termos do artigo 107.º, alínea b) do Código do Trabalho, aplicável por remissão do artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

O período experimental é considerado concluído com sucesso desde que o trabalhador obtenha avaliação não inferior a 12 valores, conforme n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008.

8 de Agosto de 2008. — O Administrador, por subdelegação de competências, *Luís Manuel dos Santos Correia*.

300647947

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso (extracto) n.º 22210/2008

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, foi publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código de oferta OE200803/0047, no jornal *Correio da Manhã* e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47 de 6.03.08, o aviso com vista ao provimento do lugar de Chefe de Divisão Municipal de Recursos Humanos.

Dos quatro candidatos ao procedimento concursal, compareceram à entrevista pública de selecção apenas três.

Após a aplicação dos métodos de selecção, o júri do concurso entendeu ser a candidata Maria Guiomar Magalhães Gonçalves dos Santos que demonstrou possuir melhor experiência, capacidade de análise, tomada de decisão e motivação, aptidões necessárias para um bom desempenho das funções de Chefe de Divisão Municipal de Recursos Humanos, tendo o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, deliberado em reunião de 9.07.2008, nomear aquela licenciada no lugar de Chefe de Divisão Municipal de Recursos Humanos, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei acima referida.

As razões mencionadas, são comprovadas através do seu currículo académico e profissional, cuja nota curricular se indica:

I — Dados Pessoais

Nome: Maria Guiomar Magalhães Gonçalves dos Santos

II — Habilitações Literárias

Licenciatura em História — Universidade Autónoma de Lisboa

Diploma Universitário de Especialização em Ciências da Educação, na área de Organização e Gestão da Formação — Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa

III — Formação Profissional

Gestão de Recursos Humanos e o Novo Paradigma de Gestão dos Serviços Públicos (2008)

Operacionalização do SIADAP: Conceitos e Práticas (2007)

Tradução da Estratégia de Médio e Curto Prazo em Objectivos e Indicadores (2007)

Estatuto do Pessoal Dirigente (2005)

Gestão da Formação (2000)

Diagnóstico das Necessidades de Formação (1999)

Código do Procedimento Administrativo (1996)

IV — Percurso Profissional

De Outubro de 1989 a Julho de 1991 exerce funções como professora. Em 1992 ingressa no quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Loures, exercendo funções administrativas, até 1998

Em 1998 ingressa na carreira Técnica Superior de História, exercendo funções de responsável do Sector de Formação, até 2007

Em 2007, é nomeada, em regime de substituição em Chefe de Divisão Municipal de Recursos Humanos.

8 de Agosto de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, João Valente Breia.

300649689

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 22211/2008

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo — Termo certo

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços, tomada em reunião de 29 de Julho de 2008, foi celebrado, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008, contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo das disposições contidas na alínea *h*) do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho com, Paulo Alexandre Gandum Martins, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Operário (Calceteiro), da carreira de operário qualificado, remunerado mensalmente pelo índice 142 da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, e pelo prazo de um ano, podendo ser renovado, nos termos do artigo 139.º do Código do Trabalho e artigo 10.º da sobredita Lei n.º 23/2004.

8 de Agosto 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, António Fernando Ceia Biscainho.

300650262



PARTE J

MINISTÉRIO DA CULTURA

Aviso n.º 22212/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para o Museu dos Biscainhos

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei 51/2005 de 30 de Agosto torna-se público que, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, no *Diário da República*, e da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para o provimento do cargo de Director do Museu dos Biscainhos equiparado a Chefe de Divisão, no quadro de pessoal do referido Museu, aprovado por Portaria n.º 824/93 de 8 de Setembro.

2 — Áreas de actuação — Apresentar ao IMC os projectos de orçamento e de plano de actividades anuais e cumprir o plano e orçamento aprovado pelo IMC; gerir o Museu, incluindo recursos humanos e orçamentais em articulação com o IMC; coordenar e desenvolver projectos nas áreas da conservação, investigação, gestão e divulgação das colecções do Museu; promover acções de articulação com a comunidade e com outras instituições, tendo em vista a captação de públicos e o reforço do museu como instituição cultural de referência; liderar a equipa do Museu, definir objectivos anuais para o pessoal e assegurar o respectivo cumprimento e avaliação.

3 — Requisitos formais de provimento os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei 51/2005 de 30/8 a saber:

- Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- Ser detentor de 4 anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício de provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Perfil exigido:

- Licenciatura na área de Ciências Sociais e Humanas e ou das Artes, experiência comprovada na área para que é aberto o concurso;
- Experiência profissional comprovada no domínio do património cultural e ou da museologia;
- Conhecimento da estrutura da Administração Pública na área da cultura e das políticas e problemáticas culturais contemporâneas;
- Capacidade de coordenação e de liderança de equipas.

5 — Métodos de selecção — são utilizados cumulativamente os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular
- Entrevista Pública

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Museu dos Biscainhos, sito na Rua dos Biscainhos, 4700-415 Braga.

7 — Composição do júri:

- Dr. Manuel Bairrão Oleiro, Director do Instituto dos Museus e da Conservação
- Arquitecta Paula Araújo, representante da Direcção Regional da Cultura do Norte.
- Dr.ª Susana Meneses, representante da APOM.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director do Instituto dos Museus e da Conservação, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae detalhado datado e assinado;
- Declaração actualizada emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional;
- Documentos comprovativos da experiência profissional específica e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

9 — Em caso de dúvida o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15/1, com a redacção dada pela Lei 51/2005, de 30/8.

6 de Agosto de 2008. — A Directora do Departamento de Gestão, Cláudia Matos Silva.